

RESOLUÇÃO ARIS-ZM Nº 025/2022

De 11 de agosto de 2022.

Dispõe sobre a instituição do novo anexo tarifário para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário e da instituição da tabela dos Outros Preços Públicos dos demais serviços do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, do município de Chalé, Minas Gerais.

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – ARIS-ZM, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 27 do Estatuto Social da ARIS-ZM, bem como do item “d” do inciso III da Cláusula Sétima do seu Protocolo de Intenções, e,

CONSIDERANDO,

Os termos da Lei 11.445 de 2007, alterada pela Lei 14.026 de 2020;

A Lei Municipal 1.022 de 2019, do município de Chalé, que ratificou o Protocolo de Intenções da ARIS-ZM para a delegação da regulação e fiscalização dos serviços de saneamento deste município;

O Convênio de Cooperação nº 011 de 2022 firmado entre a Prefeitura Municipal de Chalé e a ARIS-ZM, tendo como interveniente o SAAE;

O Parecer Técnico DAF/ARIS-ZM nº 013 de 2022¹, do estudo de verificação de sustentabilidade econômico-financeira para fins de avaliação tarifária do SAAE de Chalé;

A Consulta Pública nº 014 de 2022 em conformidade ao disposto pelo art 47 da Lei 11.445 de 2007;

¹ Disponível em: <https://www.cisab.com.br/aris-zm/parecer-tecnico-cisab-zona-da-mata/>



A Audiência Pública nº 013 de 2022, realizada pela Agência Reguladora ARIS-ZM no dia 02 de agosto de 2022 naquele Município; e

A aprovação pela Diretoria Colegiada da Agência Reguladora ARIS-ZM.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a instituição de novo anexo tarifário para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pelo SAAE de Chalé, Minas Gerais, nos termos propostos pelo Parecer Técnico DAF/ARIS-ZM nº 013 de 2022, conforme anexo tarifário disposto no Anexo I desta Resolução, pg 03.

Art. 2º Autorizar a instituição da tabela de Outros Preços Públicos dos demais serviços prestados pelo SAAE de Chalé, conforme Anexo II desta Resolução.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Viçosa – MG, 11 de agosto de 2022.

Gustavo Gastão C. Cardoso
Diretor Geral



ANEXO I – Anexo Tarifário

TARIFA SOCIAL				TARIFA RESIDENCIAL R\$/M³				TARIFA COMERCIAL R\$/M³				TARIFA INDUSTRIAL R\$/M³				TARIFA PÚBLICA R\$/M³			
TBO - SOCIAL	ÁGUA	ESG	A + E	TBO - RESIDENCIAL	ÁGUA	ESG	A + E	TBO - COMERCIAL	ÁGUA	ESG	A + E	TBO - INDUSTRIAL	ÁGUA	ESG	A + E	TBO - PÚBLICA	ÁGUA	ESG	A + E
	R\$	R\$	R\$		R\$	R\$	R\$		R\$	R\$	R\$		R\$	R\$	R\$		R\$	R\$	R\$
	5,34	2,67	8,01		10,68	5,34	16,02		13,88	6,94	20,82		16,02	8,01	24,03		10,68	5,34	16,02
FAIXA DE CONSUMO (m³)	RES.SOCIAL R\$/M³			FAIXA DE CONSUMO (m³)	RESIDENCIAL R\$ M³			FAIXA DE CONSUMO (m³)	COMERCIAL R\$/M³			FAIXA DE CONSUMO (m³)	INDUSTRIAL R\$/M³			FAIXA DE CONSUMO (m³)	PÚBLICA R\$/M³		
0 - 5	0,2540			0 - 5	1,2700			0 - 5	1,6500			0 - 5	2,3400			0 - 5	1,2700		
6 - 10	0,3575			6 - 10	1,4300			6 - 10	2,4700			6 - 10	2,6000			6 - 10	1,4300		
11 - 15	1,1340			11 - 15	1,8900			11 - 15	2,7300			11 - 15	2,8600			11 - 15	1,8900		
16 - 20	2,8800			16 - 20	3,2000			16 - 20	3,6200			16 - 20	3,7400			16 - 20	3,2000		
21 - 25	3,4500			21 - 25	3,4500			21 - 25	3,8500			21 - 25	3,9700			21 - 25	3,4500		
26 - 30	4,1000			26 - 30	4,1000			26 - 30	4,2000			26 - 30	4,5000			26 - 30	4,1000		
31 - 35	4,3800			31 - 35	4,3800			31 - 40	4,4200			31 - 40	4,9000			31 - 35	4,3800		
36 - 40	4,8900			36 - 40	4,8900			41 - 50	4,7400			41 - 50	5,1000			36 - 40	4,8900		
41 - 50	5,1700			41 - 50	5,1700			51 - 60	5,5600			51 - 60	5,6500			41 - 50	5,1700		
51 - 60	5,6500			51 - 60	5,6500			>60	6,2000			>60	6,2000			51 - 60	5,6500		
>60	6,8000			>60	6,8000											>60	6,8000		

OBS: A TARIFA DE ESGOTO REPRESENTA 50% SOBRE O CONSUMO DE ÁGUA PARA TODAS AS CATEGORIAS.

ANEXO II

Tabela Dos Outros Preços Públicos

Serviço	Especificação	Valor Total
Ligação de Água	Caixa no passeio	R\$ 411,60
	Caixa na Parede	R\$ 321,00
	Cavalete	R\$ 193,67
	Somente mão de obra (material do requerente)	R\$ 60,00
Ligação de Esgoto	Mão de obra e material do SAAE	R\$ 188,10
	Somente mão de obra (material do requerente)	R\$ 50,00
Substituição de Caixa		R\$ 95,60
Substituição de Registro		R\$ 20,15
Mudança de Ligação de Água		R\$ 164,30

Serviço	Especificação	Valor Total
Restabelecimento de água	Desligada no cavalete ou no hidrômetro dentro da caixa protetora (por falta de pagamento ou a pedido do usuário)	R\$ 38,16
	Desligada no ramal	R\$ 76,32
Aferição de hidrômetro	Por solicitação do usuário (taxa de retirada) Obs.: Será solicitado orçamento da empresa para aferição, e todas as despesas com frete e aferição serão por conta do usuário, caso seja detectado que o hidrômetro não apresentou defeito.	R\$ 28,62
Consumo de água por circos, parque e etc.	Custo fixo de consumo até 15 dias	R\$ 238,50
	Custo fixo mensal para permanência superior a 15 dias (máximo de 30, valor mensal)	R\$ 429,30
Taxa de Expediente	Emissão de 2ª via, extrato, alteração cadastral e certidões.	R\$ 2,37
	Entrega de conta em outro endereço	R\$ 4,77
Material de consumo	Caixa de proteção parede	R\$ 60,00
	Hidrômetro	R\$ 100,00